



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO 2º SECRETÁRIO  
**VEREADOR ROGÉRIO LUIZ SOUZA PRADO (ROGÉRIO PRADO)**  
ver.rogerioprado@mariocampos.mg.leg.br



**REQUERIMENTO Nº 04**, de 10 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

Este Parlamentar, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, requer do Poder Executivo Municipal que informe, categoricamente, o porquê da patrulha agrícola encontrar-se inativa há mais de um ano.

**Justificativa:**

O presente requerimento se justifica pela necessidade dos produtores mariocampenses gozarem do benefício que lhe era disponibilizado até o final de 2020, sobretudo por, sabidamente, o Poder Público Municipal ainda dispor do maquinário e insumos inafastáveis à operação da patrulha agrícola.

Sabe-se que os produtores do setor hortifrutigranjeiro -- cerne de nossa cidade -- são carentes de equipamentos e máquinas agrícolas, de modo que os mesmos dependem indubitavelmente do auxílio da Prefeitura, como ocorria até o epílogo de 2020.

Desta forma, solicito o apoio dos Parlamentares desta Casa no que tange à aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

**Rogério Luiz Souza Prado**  
Vereador  
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Mário Campos